

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 19100-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta –Sob Demanda - Músico/Intérprete

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de Serviços Sob Demanda - Músico/Intérprete

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

COMPLEXO  THEATRO MUNICIPAL

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 19100 / – Músico/Intérprete – Sob Demanda

Contratação direta de serviços de Músico/Intérprete – Sob Demanda

Contratação Direta / 19107 / Libretista

Contratação direta de serviços de Libretista

Contratação Direta / 19108 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços de Cantora Solista

Contratação Direta / 19053 / Mestre De Cerimônia – Poesia Musicada

Contratação direta de serviços de Mestre De Cerimônia – Poesia Musicada

Contratação Direta / 19164 / Composição

Contratação direta de serviços de Composição

Contratação Direta / 19313 / Vídeo Designer

Contratação direta de serviços de Vídeo Designer

Aquisição de Produtos / 19388 / Tecido

Aguardamos propostas até o dia 23/05/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 19100 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO/INTÉRPRETE - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	17.880.111 TAYANNE SEPULVEDA DE JESUS	R\$ 400,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 25/05/2026 a 25/05/2026

Item	Descrição:
	<p>Contratação de Serviços Sob Demanda - Músico/Intérprete.</p> <p>Necessidade Institucional: Contrato sob demanda devido à necessidade do instrumentista específico para ocupar a posição de TROMPISTA no naipe quando as obras exigirem um número maior de instrumentistas do que a OSM possui em seu efetivo, levando em consideração também a escala de folgas previstas em regimento. O músico foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.</p>

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;